

**ATA DA 34<sup>a</sup> ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA – SICOOB CREDFAZ, CNPJ: 00.952.415/0001-65, NIRE: 534.0000.336-1, COM SEDE NO EDIFÍCIO JESSE FREIRE, SCS QUADRA 6, BLOCO A, Nº 172, LOJA 187/197, BRASÍLIA – DF, CEP 70306-908, REALIZADA DE FORMA SEMIPRESENCIAL NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**I. DATA, HORA e LOCAL:** Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2025, às 09h (nove horas), na sede da Cooperativa localizada no Edifício Jesse Freire, SCS Quadra 6, Bloco A, Nº 172, Loja 187/197, Brasília – DF, Cep 70306-908, e por meio do aplicativo Zoom, realizou-se a 34<sup>a</sup> Assembleia Geral Extraordinária Cooperativa De Crédito De Livre Admissão Credfaz Ltda – Sicoob Credfaz. A assembleia foi convocada de forma cumulativa, mediante edital afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados delegados, e publicação de edital de convocação no sítio <http://www.sicoobcredfaz.com.br>, cujo teor é: “*COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA – SICOOB CREDFAZ - CNPJ nº 00.952.415/0001-65 -NIRE nº 534.0000.336-1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Credfaz Ltda - Sicoob Credfaz, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus delegados, que nesta data são 27 em condições de votar, para se reunirem em: 1 - PRÉ-ASSEMBLEIA, que será realizada no dia 28 de novembro de 2025, às 9:00 horas. 2 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE, de número 34, que será realizada no dia 29 de novembro de 2025, nos termos do Estatuto, em primeira convocação, às 7:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados, em segunda convocação, às 8:00 horas, com 1/2 (metade) mais 1 (um) dos Delegados, ou em terceira e última convocação, às 9:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) Delegados para deliberarem sobre a ordem do dia, abaixo discriminada: 1. Adesão à Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, instituída pela Resolução CCS 328, de 22/1/2025, e alterada pela Resolução CCS 367, de 26/9/2025, bem como aprovação de suas atualizações posteriores; 2. Aprovação da atualização da Política Institucional de Sucessão dos Administradores do Sicoob, instituída pela Resolução CCS 194, de 12/04/2017 e Resolução CCS nº 312, de 08/11/2024, bem como aprovação de suas atualizações posteriores. 3. Reforma ampla e geral do Estatuto Social, com destaque para os artigos: Iº, II; 34, § 1º e 2º; 37, §2º; 39 e §§; 41, § 3º e 4º; 47, Incisos V, VI e VII; 50; 81; 82; 90. §1º; 94, Inciso I, V e VI; 95, §3º; 110 e §§; 111 e §§; 112, 113, 114, 115 e 116, para inclusão da adesão ao Comitê Institucional de Remuneração dos Administradores Sicoob, previsão de pagamento do valor global ao Conselho de Administração, conforme disposto na Res. CMN 5.177/2024 e adequação das regras que dispõe sobre a realização das Assembleias Gerais por representação de Delegados, em cumprimento a Resolução CMN, 5131/2024. OBSERVAÇÕES: 1. A forma de participação na Pré-Assembleia e Assembleia Geral Extraordinária - AGE será Presencial/Virtual, sendo presencial na sede da Cooperativa, no endereço: Edifício Jesse Freire, SCS Quadra 6, Bloco A, nº 172, loja 187/197, Brasília –*

*DF, Cep 70306-908 e virtual via os aplicativos Teams ou Zoom e Sicoob Moob, transmitida da sede da Cooperativa, sítio no Edifício Jesse Freire, SCS Quadra 6, Bloco A, nº 172, loja 187/197, Brasília – DF, Cep 70306-908. Os aplicativos Teams ou Zoom e Sicoob Moob, estão disponíveis gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessíveis a todos os delegados, que poderão participar e votar por meio deles. Essas e outras informações poderão ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.credfaz.org.br> ou na sede do Sicoob Credfaz.*

*2. Os documentos submetidos à deliberação da Assembleia estarão disponíveis aos cooperados, no prazo regulamentar, no sítio da cooperativa; 3. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio [www.credfaz.org.br](http://www.credfaz.org.br). Brasília/DF, 17 de novembro de 2025. José Alves de Sena. Presidente do Conselho de Administração.*

**II. MODALIDADE DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL:** A assembleia foi realizada de forma **PRESENCIAL/VIRTUAL**.

**III. PRESENÇAS E CONVOCAÇÃO:** Às 09h (nove horas), constatado o *quórum* legal, a Assembleia foi declarada instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Alves de Sena, em terceira e última convocação, com a presença de 24 (vinte e quatro) delegados, esclarecido que, nesta data, eram 27 (vinte e sete) o número de associados delegados em condições de votar.

**IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. José Alves de Sena, Presidente do Conselho de Administração, e secretariada pelo Sr. Francisco de Assis Bispo Santos conforme aprovação da Assembleia.

**V. DELIBERAÇÕES:** Antes do início das deliberações, foi registrada a manifestação do delegado Elias Carneiro Júnior, que justificou sua abstenção em todos os itens da pauta, tendo em vista sua ausência na Pré-Assembleia, momento destinado aos debates. Nesse sentido, foram discutidos e deliberados os seguintes itens da pauta do edital de convocação: **1. Adesão à Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, instituída pela Resolução CCS 328, de 22/1/2025, e alterada pela Resolução CCS 367, de 26/9/2025, bem como aprovação de suas atualizações posteriores:** O Presidente informou aos delegados que o Centro Cooperativo Sicoob (CCS), em 22/01/2025, instituiu a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob. O normativo referenciado estabelece a definição de critérios transparentes e equilibrados para a remuneração de diretores e conselheiros, considerando a estratégia sistêmica, a governança corporativa e a sustentabilidade da cooperativa. Ato contínuo, a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob e suas atualizações posteriores foi colocada em votação, tendo sido aprovada por vinte e cinco de votos a favor e uma abstenção. Por solicitação da Assembleia, registra-se que o Sicoob Credfaz não irá adotar a forma de remuneração variável. **2. Aprovação da atualização da Política Institucional de Sucessão dos Administradores do Sicoob, instituída pela Resolução CCS 194, de 12/04/2017 e Resolução CCS nº 312, de 08/11/2024, bem como aprovação de suas atualizações posteriores:** Foi informada à Assembleia que o Centro Cooperativo Sicoob (CCS), em 08/11/2024, atualizou a Política de Sucessão de Administradores do Sicoob. O normativo referenciado estabelece os princípios e diretrizes para a execução de Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob, considerando a natureza das entidades integrantes do Sistema, visando assegurar que os ocupantes da alta administração reúnam as competências necessárias para o desempenho de suas funções. Ato contínuo, a

matéria foi colocada em votação a atualização da referida política e suas atualizações posteriores, tendo a mesma sido aprovada por vinte e cinco de votos a favor e uma abstenção.

**3. Reforma ampla e geral do Estatuto Social, com destaque para os artigos: 1º, II; 34, § 1º e 2º; 37, §2º; 39 e §§; 41, § 3º e 4º; 47, Incisos V, VI e VII; 50; 81; 82; 90. §1º; 94, Inciso I, V e VI; 95, §3º; 110 e §§; 111 e §§; 112, 113, 114, 115 e 116, para inclusão da adesão ao Comitê Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, previsão de pagamento do valor global ao Conselho de Administração, conforme disposto na Res. CMN 5.177/2024 e adequação das regras que dispõe sobre a realização das Assembleias Gerais por representação de Delegados, em cumprimento a Resolução CMN 5.131/2024.**

O Presidente apresentou aos delegados as propostas de reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa, com o objetivo de aderir ao comitê de remuneração do Sicoob Confederação. Além disso, as alterações propostas contemplam a previsão de pagamento do valor global ao Conselho de Administração, conforme disposto na Res. CMN 5.177/2024, bem como a adequação das regras que dispõe sobre a realização das Assembleias Gerais por representação de Delegados, em cumprimento a Resolução CMN 5.131/2024. Em função das alterações promovidas, os artigos do Estatuto Social foram renumerados e o texto passou por ajustes, a fim de assegurar a coerência, a clareza e a organização normativa do documento. Finalizada a apresentação e esclarecidos os questionamentos, a proposta de reforma do Estatuto Social foi colocada em votação, sendo aprovada por vinte e cinco de votos a favor e uma abstenção. Foi registrado, ainda, que o Estatuto Social com a reforma aprovada será anexo à presente ata assemblear.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral às 10h20min, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente José Alves de Sena e pelo secretário da Assembleia, Sr. Francisco de Assis Bispo Santos. A presente ata foi lavrada no regime de folhas soltas, conforme faculta o parágrafo único, do artigo 22, da Lei 5.764/71, que irão compor o livro próprio e **foi assinada digitalmente utilizando a conta gov.br, sendo suas assinaturas eletrônicas admitidas como válidas pelas partes e suficientes para comprovação de autoria e integridade deste documento, nos termos do art. 43-A da Lei nº 5.764/1971, da Seção III do Capítulo II do Anexo VI da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, e do §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, e consta no livro de atas de assembleias gerais da Cooperativa De Crédito De Livre Admissão Credfaz Ltda – Sicoob Credfaz.**

Brasília/DF, 29 de novembro de 2025.

**José Alves de Sena**  
**Presidente do Conselho de Administração**  
CPF nº 492.830.571-04

**Francisco de Assis Bispo Santos**  
**Secretário da Assembleia**  
CPF nº 074.986.593-87